



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



PORTARIA n° 0157/2017

Secretaria da Saúde

De 28 de dezembro de 2017

CONTRATAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

FILIFE LUIZ CEPPO, Secretário Municipal de Saúde, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

CONSIDERANDO que o processo seletivo 002/SEMAP/2016, restou homologado no dia 11 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o cargo de motorista de ambulância foi disponibilizado 04 (quatro) vagas no certame;

CONSIDERANDO que foram chamados todos os aprovados para o cargo em questão;

CONSIDERANDO que dos 06 (seis) aprovados, apenas 02 (dois) tomaram posse, sendo que o 4 (quatro) candidatos remanescentes aprovados, desistiram da posse;

CONSIDERANDO que há 02 (duas) vagas em aberto;

CONSIDERANDO há urgência no preenchimento das vagas remanescentes;

CONSIDERANDO até que se faça um novo processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, **JAIR ANDRADE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n°. 776.965.659-15, para exercer a função de Motorista de Ambulância, junto ao SAMU do Município de São José do Cerrito/SC, a partir de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

São José do Cerrito/SC, 28 de dezembro de 2017.

FILIPE LUIZ CEPPE
Secretário Municipal de Saúde

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2017

Câmara Municipal

SJC em <u>28</u> / <u>12</u> /2017


Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>28</u> / <u>12</u> / <u>17</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, <u>28</u> de <u>12</u> de <u>17</u>

